



Marinha do Brasil
Diretoria de Portos e Costas

EMPRESAS COM CADASTRO E CERTIFICADO DE SEGURANÇA DE SISTEMA DE MERGULHO (CSSM) VÁLIDOS

**ARGOS PROFESSIONAL DIVING ESCAFANDRIA & MERGULHO
LTDA - EPP**

CNPJ: 05.331.408/0001-60

Rua dos Expedicionários, nº 1.180 Sl 6 Cj. Cassual

Bairro Estradinha – Paranaguá – PR

CEP: 83.206-450

TELEFAX: (41) 3189-0069

argos@argosdiving.com.br

Certificado de Segurança de Sistemas de Mergulho (CSSM)

CSSM N°: JVC CSSM 20-006

Emissão: 27/01/2020

Validade: 27/01/2025

Endosso Anual: válido até 27/01/2025

Profundidade Máxima de Operação: 30 metros

Ficha de Cadastro de Empresa de Mergulho (FCEM)

FCEM N°: 421- ARGOS-010/2002

Emissão: 27/07/2022

Validade: 27/07/2027

Endosso Anual: válido até 27/10/2025

PARANAGUÁ DIVER & CIA LTDA ME
CNPJ: 79.062.774/0001-05
Av. Coronel José Lobo, 861- Sl 4, Oceania - Paranaguá - PR
CEP: 83203-340
TEL: (41) 3423-1105
paranaguadiver@paranaguadiver.com.br

Certificado de Segurança de Sistemas de Mergulho (CSSM)

CSSM N°: JVC CSSM 24-032
Emissão: 10/05/2024
Validade: 10/05/2029
Endosso Anual: válido até 10/08/2025
Profundidade Máxima de Operação: 30 metros

Ficha de Cadastro de Empresa de Mergulho (FCEM)

FCEM N°: 421- PDVPR-011/2008
Emissão: 11/07/2023
Validade: 19/08/2025
Endosso Anual: válido até 19/11/2024

PNG PORT SERVIÇOS PORTUÁRIOS EIRELI
CNPJ: 28.153.627/0001-00
Rua 28 Ilha dos Valadares n° 2017 - Bairro 7 de setembro
Paranaguá - PR
CEP: 83 252-000
TEL/FAX: (41) 3423-5997 / (41) 98474-0708
mfj@pngportservices.com.br

Certificado de Segurança de Sistemas de Mergulho (CSSM)

CSSM N°: JVC CSSM 24-071
Emissão: 02/09/2024
Validade: 02/09/2029
Endosso Anual: válido até 02/12/2025
Profundidade Máxima de Operação: 30 metros

Ficha de Cadastro de Empresa de Mergulho (FCEM)

FCEM N°: 421- PNG-005/2020
Emissão: 05/03/2020
Validade: 05/03/2025
Endosso Anual: válido até: 05/03/2025

SK TECNOLOGIA SUBAQUÁTICA - EIRELI

CNPJ: 02.359.689/001-70

Rua Doutor Roberto Barrozo, nº 528, Bom Retiro – Curitiba - PR

CEP: 80520-092

TELEFAX: (41) 3022-5611

comercial@sksubaquatica.com.br

wilsonfilho@sksubaquatica.com.br

Certificado de Segurança de Sistemas de Mergulho (CSSM)

CSSM Nº: JVC CSSM 24-073

Emissão: 15/08/2024

Validade: 15/08/2029

Endosso Anual: válido até 15/11/2025

Profundidade Máxima de Operação: 30 metros

Certificado de Segurança de Sistemas de Mergulho

CSSM Nº: JVC CSSM 20-008

Emissão: 08/07/2020

Validade: 08/07/2025

Endosso Anual: válido até 08/07/2025

Profundidade Máxima de Operação: 50 metros

Ficha de Cadastro de Empresa de Mergulho (FCEM)

FCEM Nº: 421- S.K.T - 003/1999

Emissão: 24/03/2023

Validade: 31/10/2024

Endosso Anual: válido até 31/10/2024

VSP OFF SHORE LTDA-ME

CNPJ: 25.328.982/0001-76

Rua Flor de Maio, nº 1412, Pontal do Sul do Paraná - PR

CEP: 83 255-000

TEL (41) 99595-6448

administrativo@vspoffshore.com.br

Certificado de Segurança de Sistemas de Mergulho (CSSM)

CSSM Nº: JVC CSSM 24-015

Emissão: 06/01/2024

Validade: 06/01/2029

Endosso Anual: válido até 06/04/2025

Profundidade Máxima de Operação: 30 metros

Ficha de Cadastro de Empresa de Mergulho (FCEM)

FCEM Nº: 421- VSP-001-2024

Emissão: 18/06/2024

Validade: 18/06/2029

Endosso Anual: válido até: 18/09/2025

EMPRESAS COM CADASTRO **SUSPENSO**

REFERÊNCIA: Art. 2.5 - SUSPENSÃO DE CADASTRO – NORMAM-222/DPC.

A suspensão de cadastro das empresas de mergulho ocorrerá em duas situações:

a) Perda de validade da FCEM

Terá o seu cadastro suspenso a empresa que não obtiver uma nova FCEM até o término da validade da ficha em vigor ou não apresentar a documentação para o endosso anual, como estabelecido na alínea c do Art. 2.2.

b) Perda de validade do CSSM

Terá o seu cadastro suspenso a empresa que não possuir, no mínimo, um CSSM válido, de acordo com o estabelecido no item 0806 das presentes Normas.

Observação:

- 1) A não apresentação dos documentos, dentro do prazo previsto, acarretará na suspensão da FCEM, ficando a empresa sem autorização para realizar operações de mergulho.
- 2) Os dados da empresa, que constam da lista de divulgação da DPC, passarão para o final da página, em cadastros suspensos.
- 3) Após a suspensão do cadastro a empresa terá prazo de trinta dias para sua regularização. O não cumprimento deste prazo acarretará no cancelamento do cadastro.

CADASTROS ATUALIZADOS EM 25/10/2024